CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2021-2022
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 34 /2022

Câmara Municipal de Marilândia - ES
PROTOCOLO GERAL 5203/2022
Data: 28/03/2022 - Horário: 14:21
Legislativo

INDICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE CONSTRUIR UM POSTO DE SAÚDE NA COMUNIDADE DE SANTANA, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente que determine ao órgão competente que estude ***A POSSIBILIDADE DE CONSTRUIR UM POSTO DE SAÚDE NA COMUNIDADE DE SANTANA, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES.***

A solicitação se faz necessária pois na região de Santana os moradores não dispõem de tal atendimento naquela localidade, tendo que se deslocar para sede do Município.

Marilândia/ES, 28 de março de 2022.

SILVANO JOSÉ DONDONI

Vereador/Presidente

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
em 05 / 04 / 2022.
DOUGLAS BADIANI
Presidente

Rua Luis Catelan, 230 – Telefone: ('27) 3724-1177
CEP 29725-000 Marilândia/ES - http://www.marilandia.es.leg.br